



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0012265/2024-92

ATO Nº 270/2024
DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Aposenta, por tempo de contribuição, Programador do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “g”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, amparado no art. 3º, I, II, III e IV, § 2º, I, e § 3º, I, da Lei Complementar Estadual nº 338/19 e, ainda, no que consta do Processo GED nº 20.27.0076.0001588/2024-54, do Ministério Público do Estado de Sergipe, resolve

APOSENTAR

Por tempo de contribuição, **Everaldo da Silva Cerqueira**, Programador, símbolo NM-1, referência 15, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, especialmente, o art. 3º, I, II, III e IV, § 2º, I, e § 3º, I, da Lei Complementar Estadual nº 338/19 e Lei Complementar Estadual nº 02/90 e, ainda, nas demais legislações suplementares, com vigência a partir de 1º de setembro de 2024.

Aracaju, 02 de agosto de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0012265/2024-92

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 02/08/2024 08:01:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0012265/2024-92**.